AMTSM

Ata n.º 08 de 18 de julho de 2024

Conselho Diretivo da

Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos dezoito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de Amadeu Albergaria, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, com a presença do vogal Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. ----------

Assistiram à mesma, José Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra e Maria Manuel Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho. ----------

Esteve ainda presente a Senhora Eng.ª Teresa Pouzada, Secretária-geral da AMTSM, que secretariou a reunião. De seguida apresenta-se a Ordem de Trabalhos: ----------

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. ----------

1 - <u>Contas Consolidadas 2023</u>

Nos termos do estabelecido pelo artigo 75º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, foi presente pelo Conselho Diretivo o Relatório de Gestão, Demonstrações Financeiras (Balanço e Demonstração de Resultados), e o Mapa de Fluxos de Caixa referente à Consolidação de Contas de 2023 para o Grupo Autárquico, constituído pela Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM) (NIF: 501 651 888) e a empresa-componente Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM (PERM, EIM) (NIF: 509 042 201), detida pela AMTSM em 51% do seu capital. ----------

Em conformidade com a legislação em vigor, apresentamos de seguida o Relatório de Gestão Consolidado referente ao exercício de 2023, nos termos estabelecidos pelo SNC-AP. ----------

O Conselho Diretivo propôs que os "*resultados negativos de* € 108.854,84. *(cento e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos) se mantenham em resultados transitados*".----------

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta e os documentos, e remetê-los à Assembleia Intermunicipal. ----------

Presente versão rascunho da "Certificação Legal das Contas", a ser emitida pela Revisora Oficial de Contas, Senhora Dr.ª Ana Cristina Pinto Ferreira, depois de aprovados os documentos de prestação de contas por este órgão, que será remetida, juntamente com os documentos de prestação de contas à Assembleia Intermunicipal. ----------

Os documentos ficam arquivados em pasta anexa a este livro de atas. ----------

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. ----------

Os documentos referentes ao ponto 1 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. ----------

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.----------

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezasseis horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. ----------

O Conselho Diretivo da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria,

Presidente do Conselho Diretivo	Vogal do Conselho Diretivo
Amadeu Albergaria	Joaquim Jorge Ferreira